

DECRETO Nº. 33.814, DE 02/03/2018.

ALTERA CARGA HORÁRIA DE
PROFISSIONAL CONTRATADA DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a alterar a carga horária da Professora de Ensino Fundamental – Anos Finais –Ciências– ROTSSEN ELAINE RUFINO LIMA, Matrícula 30536, contratada através do Decreto nº 33.696 de 01/02/2018, de 25 horas semanais para 20 horas semanais a partir de 05/02/2018, conforme Memorando nº 263/2018-GRH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/02/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Março de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

ILZA RODRIGUES REALLI
Secretário Municipal de Educação